

IONEWS

Imprensa Oficial

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008 de 09 de Março de 2020

Dispõe sobre conclusão de Procedimentos Disciplinares

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da Instituição:

Art.2º

Processo Administrativo nº 001/2019	10 (dez) dias de suspensão
Processo Administrativo nº 001/2019	10 (dez) dias de suspensão
Processo Administrativo nº 001/2019	14 (quatorze) dias de suspensão
Processo Administrativo nº 001/2019	20 (vinte) dias de suspensão
Processo Administrativo nº 001/2019	25 (vinte e cinco) dias de suspensão

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 08 de Março de 2020.

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Decreto "P" 8 - 03/01/2020

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b426be8f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>